



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Danilo Cabral - PSB/PE**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**  
**(Do Sr Danilo Cabral)**

Requer a convocação do Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Costa Lima Leite, para prestar esclarecimentos sobre a intenção de reduzir gradualmente os subsídios para consumidores que geram a própria energia elétrica.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, inc. I, §§1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Costa Lima Leite, para prestar esclarecimentos sobre a intenção de reduzir gradualmente os subsídios para consumidores que geram a própria energia elétrica.

**J U S T I F I C A T I V A**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu, no último dia 15 de outubro, abrir uma consulta pública para rever as regras que tratam da chamada geração distribuída, modalidade na qual os consumidores podem gerar a própria energia elétrica em suas residências, geralmente por meio de painéis solares ou outra solução com fontes renováveis.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Danilo Cabral - PSB/PE

A resolução que possibilitou essa modalidade existe desde 2012, que trata da micro e minigeração de energia distribuída, prevê que o consumidor pode tanto consumir quanto injetar na rede de distribuição a energia produzida. No caso, o excedente produzido fica como crédito e pode ser usado para o abatimento de uma ou mais contas de luz do mesmo titular.

Para efetivação dessa política, a resolução estabeleceu subsídios para incentivar essa prática, como a isenção do pagamento de tarifas pelo uso da rede elétrica e também do pagamento de outros componentes da conta de energia, como os encargos setoriais (que geram receita para subsidiar a tarifa social, por exemplo).

A revisão nos regulamentos acontece em meio a um acelerado crescimento dessa modalidade de geração, que saiu quase do zero em 2012, quando as regras foram introduzidas, para mais de 660 megawatts atualmente, ou 53,5 mil sistemas instalados pelo país. Portanto, a retirada de incentivos deve interromper essa trajetória e resultar em uma enorme retração do uso da micro e minigeração de energia distribuída.

O Brasil tem sido assolado por inúmeras catástrofes ambientais ao longo do ano, que devem servir de alerta para risco trazido pelo desmonte das políticas ambientais promovido pelo atual governo.

Não é aceitável que o Brasil, com seu enorme potencial para a exploração de fontes renováveis de energia, desestimule o uso dessas modalidades de geração de energia. O nordeste, devido ao clima favorável, possui enorme potencial de captação de energia solar e eólica, e, consequentemente é a principal vítima dessa medida adotada pelo governo.

Essa comissão precisa debater com profundidade essa medida. Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2019.

**Danilo Cabral**  
Deputado Federal  
PSB/PE